INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Rua José Plech Fernandes,n° 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.510-390
Fone: 813521-2324

CABOPREV

Ato Nº 121/2022 de 29 de junho de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte temporária, a contar de 25 de abril de 2022, data do requerimento, a SOFIA RAMOS SILVA, filha (menor de 18 anos), beneficiária da ex-segurada NUBIA PACHECO RAMOS, ativa no cargo de Psicóloga, matrícula de nº 34.260, falecida em 03 de março de 2022, nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso I e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 25 de abril de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2022.

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Alberico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat: 31922